



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/06/01

Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 07/06/67

PROJETO DE LEI Nº 79/65

ASSUNTO Demonstrativo de Dr. Antonio Arruda

sema juar de Fortaleza

VEREADOR: Antonio Moraes

LEI Nº 2413 DE 03/08/67

DIOM Nº 2735 DE 09/08/67

ARQUIVO _____

CMF

NMB

LEI Nº 3413 DE 3 DE AGOSTO DE 1967.

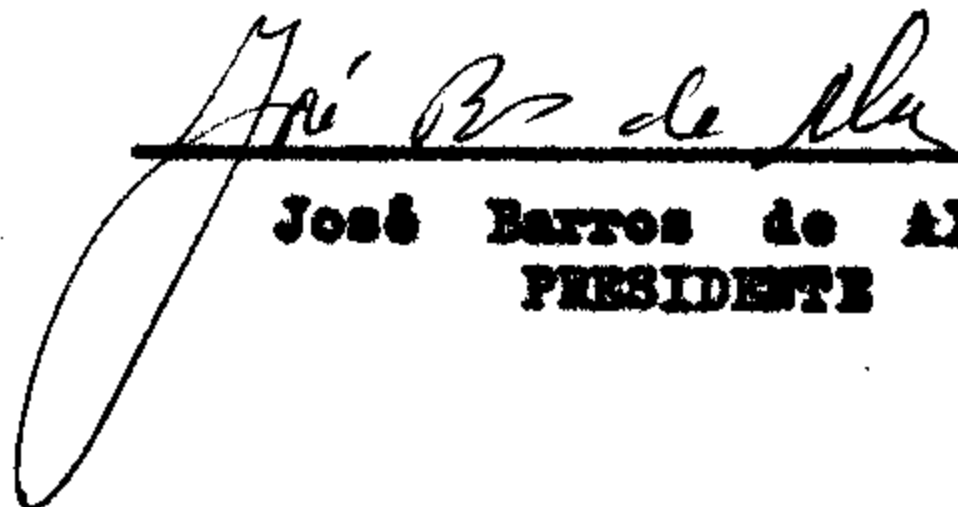
Denomina de DR. ANTÔNIO ARRUDA
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EM PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de DR. ANTÔNIO ARRUDA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 3 DE AGOSTO DE 1967.



José Barros de Alencar
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª discussão

Em 27/6/67

PROJETO DE LEI Nº 24/67

*A Comissão de Legislação
em 7-6-67
Presidente*

Denomina de DR. ANTONIO ARRUDA uma
rua^{sup} de Fortaleza.

Aprovado em 2ª discussão

Em 28/6/67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de DR. ANTONIO ARRUDA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em / 07 de Maio de 1967.

A Comissão de Redação Final

Em 28/6/67

Antonio Alves de Moraes
VEREADOR ANTONIO MORAIS

*so no b're Vereador
Abarcin para Celso
em 27-6-67
Presidente*

ANTÔNIO ADOLFO COELHO DE ARRUDA - Dr. Antônio Arruda

Nasceu na cidade cearense de Sobral no dia 28 de fevereiro de 1862 e faleceu em Fortaleza, capital do estado de Ceará, em 29 de maio de 1912.

Filho legítimo do afamado mestre-escola e latinista Vicente Ferreira de Arruda e de Guilhermina Coelho de Arruda.

Em Sobral estudou as primeiras letras e completou os preparatórios no tradicional Liceu de Ceará.

Ao ter que frequentar uma escola superior, com muita dificuldade, pois era de família pobre, seguiu para Recife e ingressou na Faculdade de Direito da capital Maurícia.

Bacharelou-se em 1889, voltando logo em seguida a terra de origem, onde dedicou-se a sua carreira.

Em 1890, 17 de abril, contraiu núpcias com Gervisina Pompeu de Arruda. Dêste matrimônio tiveram doze filhos, dos quais quatro morreram quando ainda crianças e os demais são:

- Adolfo Pompeu de Arruda, já falecido, advogado e professor
- Francisco Pompeu de Arruda, já falecido, acadêmico de direito
- Vicente Pompeu de Arruda, engenheiro-agrônomo e funcionário público federal
- José Pompeu de Arruda, comerciante
- Thomaz Pompeu de Arruda, comerciante e industrial
- Maria Pompeu de Arruda, doméstica
- Laura Arruda Neves, viúva de José Ricardo Neves
- Carmen Pompeu de Arruda, professora federal.

Em 1900 foi nomeado Juiz de Direito, tendo durante quatro anos servido nesta função nas comarcas de São Benedito, Quixadá, Baturité e Sobral.

Em 1904 foi convidado pelo Dr. Thomaz Pompeu, um dos fundadores da Faculdade Livre de Direito de Ceará, e aceitou a cátedra que lhe foi oferecida naquela escola de ensino superior. Sua escolha para a cadeira de Direito Civil foi das mais acertadas. Durante oito anos ensinou a mocidade acadêmica com amor e dedicação.

No mesmo ano em que começou a ensinar na Faculdade Livre de Direito de Ceará, ano em que se afastara da magistratura e voltara a Capital, foi convidado para ser redator-chefe do jornal "A República". Neste jornal trabalhou durante oito anos, sem ter faltado uma única vez com seu artigo, o que fez até o último dia de vida.

Homem inteligente, estudioso, conhecedor de várias línguas, tinha verdadeiro amor pela ciência, escrevia correta e sóbria e era orador renomado em sua época. Sua mentalidade era valente. Desprezado de preconceitos religiosos e de cor. Sempre alegre e jovial, era amigo de todos, querido por seus familiares e admirado por seus alunos, leitores e colegas.

No govêrno de Nogueira Acioly era êle que sempre falava em nome do governador, quer em solenidade, quer em recepções em palácio.

Sôbre êle disse certa vez Thomaz Pompeu - "Em oito a nos que doutrinou a mocidade acadêmica, fê-lo com inexcedível competência" - e mais adiante - "era seguro, senhor de si e da matéria que explicava, atraindo a confiança, a admiração e afeição de seus discípulos".



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 7 / 67
AO PROJETO DE LEI Nº 74/67

Dispensado de qualquer sessão
Em 27/6/67

O vereador Antônio Moraes apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de DR. ANTONIO ARRUDA uma rua de Fortaleza".

Nasceu Antônio Arruda na cidade de Sobral no dia 28 de fevereiro de 1862. Era filho do afamado mestre-escola e latinista Vicente Ferreira de Arruda e de D^{ca} Guilhermina Coêlho de Arruda.

Fez seus primeiros estudos em Sobral e completou os preparatórios no tradicional Liceu do Ceará. Seguiu para Recife, ingressando na Faculdade de Direito da capital Maurícia, onde bacharelou-se em 1889, voltando logo em seguida à terra de origem, onde dedicou-se à sua carreira.

Em 1900 foi nomeado Juiz de Direito, servindo nesta função nas comarcas de São Benedito, Quixadá, Baturité e Sobral.

Exerceu a cátedra de Direito Civil na Faculdade Livre de Direito do Ceará com brilhantismo, com amor e dedicação.

Foi redator-chefe do jornal "A República", onde trabalhou durante oito anos, sem ter faltado uma única vez com o seu artigo, o que fez até o último dia de sua vida.

Homem inteligente e estudioso, conhecedor de várias línguas, tinha verdadeiro amor pela ciência, escrevia corretamente e sóbriamente e era orador renomado em sua época.

Pelas considerações acima, somos pela aprovação do projeto, que visa prestar uma justa e necessária homenagem a um dos mais ilustres do Ceará.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de junho de 1967.

Genivaldo Lobo PRESIDENTE

Jose Monteiro RELATOR

Luiz Augusto

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 74/67.

Apresentado.


Denomina de Dr. Antônio Arruda
uma rua de Fortaleza.


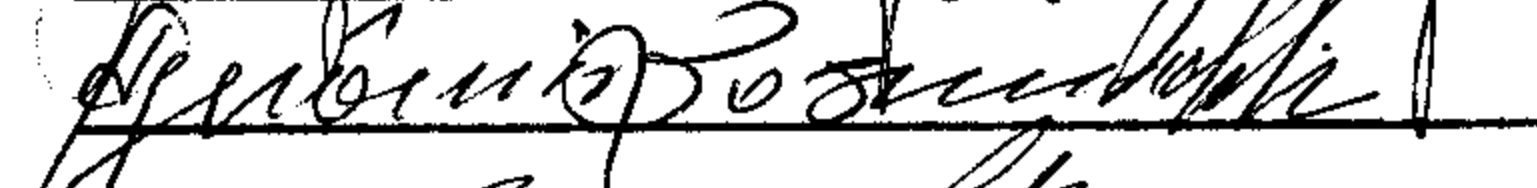

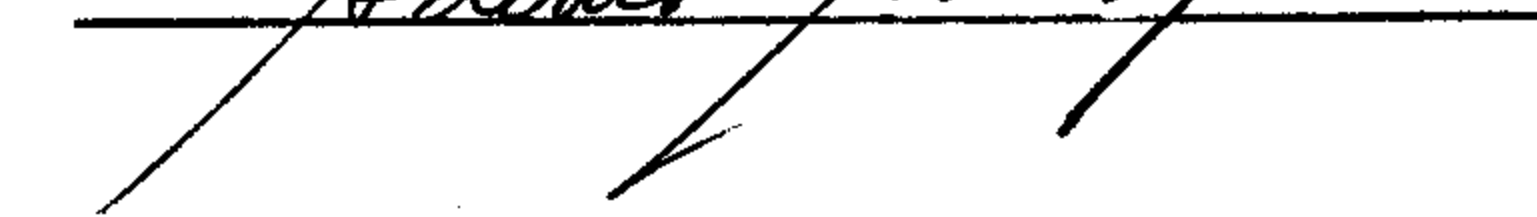
em 30-6-67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Dr. Antônio Arruda uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1967.

PRESIDENTE

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MHA

Of. Nº 1247/67

Fortaleza, 30 de junho de 1967

CABINETE DO PREFEITO
Nº de Ordem 2661
Dia 24 de Junho de 1967
Chefe do Serviço de Controle de Atos Oficiais

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de DR. ANTONIO AR RUDA uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA